

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº 19/2021

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME**, situada na Rua José Coutinho Barbosa, nº 135 - Inhunguivira - Cajati - SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 20.885.124/0001-09, aqui representada pela Sra. **CRISTIANA DE SOUZA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 43.237.865-0, inscrita no CPF/MF sob nº 351.997.298-02, brasileira, residente à Rua José Coutinho Barbosa, nº 135 - Fundos - Inhunguivira - Cajati - SP (11950-000), empresária, sócia-proprietária da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Dispensa Licitação em conformidade com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, Processo nº 67588/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 19/2021, originário da Dispensa Licitação nº 002/2021, Processo nº 67588/2021, firmado pelas partes em 29 de março de 2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviço de controle de acesso, apoio à fiscalização em praças e espaços públicos do Município de Cajati, a fim de impedir a circulação de pessoas conforme as restrições dos Decretos nº 1706 e 1708/2021, do Toque de Recolher e das Fases Vermelha e Emergencial do Plano São Paulo de combate à pandemia do novo coronavírus, conforme Termo de Referência.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação será de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de abril de 2021, com término em 26 de abril de 2021, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2021.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2021.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento descrita na Cláusula acima, será atendida pela Dotação codificada nº:

Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus - 10.302.0039.2104  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

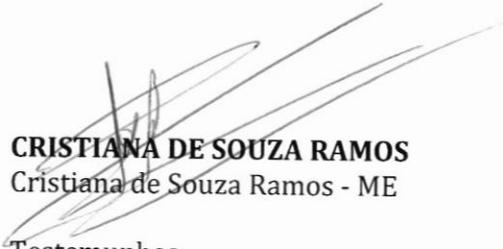
(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº 19/2021

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 19/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 12 de abril de 2021.

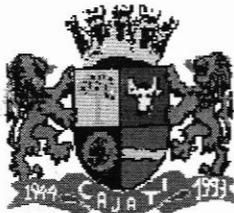
  
**CRISTIANA DE SOUZA RAMOS**  
Cristiana de Souza Ramos - ME

Testemunhas:

  
**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME**

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 19/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de controle de acesso, apoio à fiscalização em praças e espaços públicos do Município de Cajati, a fim de impedir a circulação de pessoas conforme as restrições dos Decretos nº 1706 e 1708/2021, do Toque de Recolher e das Fases Vermelha e Emergencial do Plano São Paulo de combate à pandemia do novo coronavírus, conforme Termo de Referência.

**ADVOGADO(S) / Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz - OAB/SP 389.421**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 12 de abril de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELLEN CRISTINA DO CARMOS CALADO

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 245.830.718-33

RG: 28.325.745-3

Data de Nascimento: 26/03/1975

Endereço residencial: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 396, Centro - Cajati SP (11.950-000)

E-mail institucional: saude@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: ellen-calado@hotmail.com

Telefone(s): (13) 99728-4527

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: CRISTIANA DE SOUZA RAMOS

Cargo: empresária

CPF: 351.997.298-02

RG: 43.237.865-0

D.N.: 11/10/1986

Endereço residencial: Rua José Coutinho Barbosa, nº 135 - Fundos - Inhunguvira - Cajati/SP (11950-000)

E-mail institucional: csrvigilancia@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone (s): (13) 99794-6881 / 99661-5314

Assinatura: \_\_\_\_\_